



CONDOESTE

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EDITAL:** N.º 003/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 007/2019.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**PARTE VENCEDORA:** COLMAN MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ N.º 08.095.263/0001-33.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:  
Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 11 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**  
PRESIDENTE CONDOESTE

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

**CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE****HOMOLOGAÇÃO EDITAL CONDOESTE N.º 003/ 2019**

Publicação Nº 183788

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EDITAL: N.º 003/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 007/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PARTE VENCEDORA: COLMAN MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ N.º 08.095.263/0001-33.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epígrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 11 de Fevereiro de 2019.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PRESIDENTE CONDOESTE